



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 080/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 12h30min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto **6.351 de 04 de janeiro de 2022**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para dar continuidade aos trabalhos de julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº. 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em projeto arquitetônico e projetos executivos complementares, destinados à Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho – Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG**, das empresas participantes do processo referenciado conforme Ata de abertura dos envelopes de habilitação datada de 03/06/2022. A CPL/PMOP, conforme Parecer Técnico referente a qualificação técnica emitido pela Secretaria Municipal de Cultura decidiu por **HABILITAR** a empresa **RM CULTURAL LTDA** e **INABILITAR** as empresas: **REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**, por não atender aos itens de qualificação quanto ao Responsável Técnico Engenheiro e não apresentou comprovante de registro da empresa Junto ao CREA; **RENOMA ENGENHARIA LTDA**, não atender aos itens de qualificação quanto ao Responsável Técnico Engenheiro, os atestados apresentados quanto ao arquiteto estão incompletos e/ou não registrados junto ao CAU e não há comprovante de vínculo do arquiteto com a empresa; abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 20/06/2022. Caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do envelope de proposta de preços, ocorrerá no dia 21/06/2022 às 14h:00min. Nada mais a relatar, às 12h:55min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____ *FBR Braga*
Presidente da CPL/PMOP

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____ *Andréa AS Guimarães*
Membro

Sra. Elis Regina da Silva: _____ *Elis Regina*
Membro